## **PORTARIA**



## ESTADO DE SERGIPE Prefeitura Municipal de Itabaiana Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 695/2024 De 29 de abril de 2024.

Conceder Licença Prêmio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 89 da Lei complementar nº 03/2008,

## RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença Prêmio pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, contados de 29/04/2024 a 25/10/2024, as servidoras integrantes do Quadro do Magistério desta Municipalidade abaixo:

SERVIDOR	CPF	CARGO
SUIANE ANDRADE	591.***.***-00	Professor(a) de Ed. Básica III 200h

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 29 de abril de 2024.

ADAILTON RESENDE SOUSA Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000 Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana